



# Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2015 – SERMALI

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e quinze, às dez horas, na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral, designada através do Decreto nº 1.985 de 15 de Janeiro de 2015, composta pelos senhores CARLOS RICARDO VENERI PEREIRA, MARIA HELENA WIEDMER BASTOS E BUDANT, GUSTAVO ALBERTO ROZÁRIO, VANIZE HALLUCH, VERA LUCIA CARVALHO e LUCIANA ISABEL REIBEIRO SIMAO BOARETTO, sob a presidência do primeiro, para procederem à análise e julgamento dos documentos de habilitação referente ao Chamamento Público nº 002/2015 – SERMALI, que tem por objeto o “Credenciamento de Clínicas Veterinárias e Hospitais Veterinários, que poderão ser chamados a firmar contrato com o Município de São José dos Pinhais, para prestação de serviços de esterilização de cães e gatos à população são-joseense, sem caráter de exclusividade, conforme discriminado no Plano de Trabalho (Anexo I) deste Edital. A quantidade de cirurgias de castração a serem realizadas mensalmente, deverá ser de no máximo 80 (oitenta), independente da espécie”. Protocolaram envelopes as empresas abaixo relacionadas:

EMPRESAS	CNPJ	Protocolo nº:
CLÍNICA VETERINÁRIA ANIMALIS LTDA	10.806.304/0001-02	017778-2015
ALESSANDRA FIDELCINO - VETERINARIA ME	13.120.192/0001-11	016427-2015

Iniciou-se a sessão com a consulta dos impedidos de licitar ao sítio eletrônico do TCU (Tribunal de Contas da União) e TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná), as empresas apresentaram situação regular. A seguir passou-se a análise dos documentos apresentados, conforme item 5.0 do Edital e verificação de autenticidade das certidões emitidas pela internet. Após análise dos documentos apresentados a Comissão **INDEFERE** o pedido de credenciamento da empresa CLÍNICA VETERINÁRIA ANIMALIS LTDA, pelo não atendimento ao subitem nº 5.3, letra “e” do Edital (envelope protocolado dia 18/03/15 e certidão municipal com vencimento em 14/02/2015). A Comissão também **INDEFERE** o pedido de credenciamento da empresa ALESSANDRA FIDELCINO - VETERINARIA ME, por não atendimento ao item 5.0, letra “a” e ao subitem nº 5.1, letras “c” e “d” do Edital. Considerando que o presente chamamento público é por tempo indeterminado, caso a empresa que teve seu pedido de credenciamento indeferido venha a regularizar a situação que a inabilitou, enquanto o presente Chamamento Público permanecer aberto poderá apresentar nova documentação, sanando as irregularidades, e vindo a ser credenciada posteriormente. O Presidente da Comissão deu por encerrada essa sessão e comunica que esta ATA será divulgada através do site desta Prefeitura, em [www.sjp.pr.gov.br](http://www.sjp.pr.gov.br), em órgãos da imprensa oficial deste município, Jornal Correio Paranaense, Jornal Gazeta do Povo e Diário Oficial do Estado do Paraná. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ATA, que vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral.

  
Carlos Ricardo Veneri Pereira  
Presidente

  
Maria Helena Wiedmer Bastos e Budant  
Membro

  
Vanize Halluch  
Membro